



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO - (UOAU)

Tendo-se verificado que no ponto 4 do aviso publicitado na página do município do procedimento concursal comum para um posto de trabalho para a carreira especial de fiscalização consta um erro quanto à remuneração, procede-se à sua retificação:

Onde se lê:

«g) Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado é objeto de negociação após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 1ª posição, nível 5, na categoria de fiscal (€ 703,13), conforme Anexo I a que se referem o n.º 6 do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto»

Deve ler-se:

«g) Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado é objeto de negociação após o termo do procedimento concursal, não podendo o empregador público propor a primeira posição remuneratória aos candidatos à categoria base da carreira que se encontrem habilitados com o 12.º ano de escolaridade ou superior e aprovados em curso de formação específico, sendo a posição remuneratória de referência a 2ª posição, nível 7, na categoria de fiscal (€ 801,91), conforme Anexo I a que se referem o n.º 6 do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto»

Castro Marim, 17 de novembro de 2021

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra